



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25



3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E JOÃO RAFAEL DE MOURA ALVES

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado **JOÃO RAFAEL DE MOURA ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº MG-21.260.414 SSP/MG e do CPF: 148.520.136-59, domiciliado e residente à Rua Alzira de Castro, nº231, Centro, Baldim-MG, CEP: 35.732-000, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 034/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021, de conformidade com o disposto no Art 57, II da Lei Federal 8.666/93 e considerando:

O Ofício 009/2023 GAB/SMS/SAÚDE onde a Secretaria de Saúde informa a necessidade da continuação da locação do imóvel da locação do imóvel, visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para atender as necessidades dos acadêmicos de medicina que fazem o internato rural na Secretaria Municipal de Saúde.

Que a interrupção do espaço da locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2024.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 12 de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº